

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO DO PORTAL KOTAÇÃO

4WEB SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME, situado na Rua Noventa e Três-A, 206 C1, Volta Redonda - RJ, CEP 27261-200, inscrita no CNPJ sob o nº 20.138.832/0001-86, neste ato representado na forma de seu contrato social, doravante denominado CONTRATADA e Pessoa jurídica, identificada conforme o cadastro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de acesso ao site www.kotacao.com.br e/ou www.anicetoweb.com.br, que oferece compras/cotações on-line.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. O CONTRATANTE deverá possuir infraestrutura mínima e apta a viabilizar o serviço de acesso ao Portal.

2.2. A CONTRATADA recomenda a leitura dos menus de ajuda do site (help on-line) e não se responsabiliza por eventuais danos que venham a ocorrer nos equipamentos do CONTRATANTE provocados pelo uso de qualquer software de terceiro, bem como pela utilização inadequada dos softwares por ela disponibilizados.

2.3. O CONTRATANTE é responsável exclusivo pela utilização e preservação de seus dados de acesso, por si e por terceiros, obrigando-se a honrar os compromissos financeiros e legais resultantes da preservação e da eventual má utilização dos mesmos.

2.4. Sem prejuízo do disposto no item 2.5 deste contrato, caso tenha motivos para acreditar que terceiros tiveram acesso a seus dados de acesso, o CONTRATANTE deverá imediatamente providenciar a sua alteração, através do site, sob pena de ser considerado responsável exclusivo por danos e prejuízos decorrentes da má utilização de seus dados de acesso, permanecendo o CONTRATANTE, contudo, responsável pelos danos e prejuízos mencionados até o momento da solicitação de alteração referida anteriormente.

2.5. Fica desde já estabelecido que, em caso de má ou inadequada utilização pelo CONTRATANTE do serviço de acesso, este será inteiramente responsável perante a CONTRATADA e perante terceiros por quaisquer danos causados, sendo que a CONTRATADA poderá notificar, por carta, fax e/ou para qualquer conta de e-mail do CONTRATANTE, que deverá adequar-se ao estabelecido no presente contrato e corrigir sua conduta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena da rescisão unilateral do presente contrato, além da adoção das medidas legais cabíveis. A CONTRATADA desobriga-se perante terceiros por quaisquer danos causados pelo CONTRATANTE, em razão ou por intermédio do serviço de acesso.

2.6. Caso o CONTRATANTE não cesse a má ou inadequada utilização do serviço de acesso ou, ainda, não tome providências para corrigi-la, a CONTRATADA se reserva o direito de bloquear a qualquer momento seu serviço de acesso e/ou rescindir unilateralmente o contrato, e cancelar, a seu exclusivo critério, os dados de acesso do CONTRATANTE.

2.7. Entende-se por má ou inadequada utilização do serviço de acesso mencionada no item 2.6 acima, exemplificativamente:

2.7.1. Invadir a privacidade de outros CONTRATANTES, buscando acesso a senhas e dados privativos e, para tanto, este se obriga a respeitar todas as disposições da política de privacidade da CONTRATADA;

2.7.2. Modificar arquivos ou assumir, sem autorização, a identidade de outro CONTRATANTE;

2.7.3. Promover propaganda, anunciar e ofertar produtos e serviços, de qualquer natureza, próprios ou de terceiros, sem expresso consentimento dos seus titulares e/ou representantes;

2.7.4. Enviar mensagens coletivas sem autorização a grupos de CONTRATANTES da CONTRATADA ou de outros provedores de acesso à internet (spam), podendo, neste caso, a CONTRATADA bloquear o envio de tais mensagens por uso inadequado do e-mail;

2.7.5. Desrespeitar a legislação brasileira, de um modo geral e, em especial, leis de direito autoral e/ou de propriedade intelectual;

2.7.6. Utilizar-se do serviço de acesso com o intuito de cometer fraude ou estimular a prática de condutas ilícitas ou contrárias à moral;

2.7.7. Transmitir mensagens ou qualquer classe de conteúdo que induza ou possa induzir a um estado inaceitável de ansiedade ou temor, ou ainda incitem práticas perigosas, de risco ou nocivas à saúde ou ao equilíbrio psíquico;

2.7.8. Transmitir mensagens ou utilizar o serviço de acesso de qualquer maneira para disseminar vírus ou outros elementos físicos ou eletrônicos que possam danificar ou impedir o normal uso da rede, do sistema ou dos equipamentos informáticos (hardware ou software) de terceiros;

2.7.9. Práticas que importem em violação de direitos de propriedade intelectual, tais como a publicação, transmissão, reprodução, tradução, não autorizadas, de qualquer parcela de conteúdo oferecida pela CONTRATADA em suas páginas.

2.8. A CONTRATADA se reserva o direito de cancelar a assinatura de CONTRATANTES, a qualquer momento e sem prévio aviso, caso seja constatado que este pratique ou venha a praticar algum ato ou mantenha ou venha a manter conduta que viole as leis e regulamentos federais, estaduais e/ou municipais, contrarie este contrato, viole os princípios da moral e dos bons costumes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA se responsabiliza por disponibilizar o serviço de acesso, 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 07 (sete) dias da semana, salvo nos períodos de interrupções por ocasião de eventos de manutenção, falhas na prestação de serviços de terceiros que

inviabilizem o acesso ao portal, casos fortuitos - compreendidos aqui, também, as intervenções de terceiros (ex.: ataques de hackers, crackers, etc.) e de força maior.

3.2. Caso seja possível, a CONTRATADA deverá comunicar ao CONTRATANTE com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, através de e-mail ou aviso veiculado no portal, a inoperabilidade do sistema por ocasião de manutenção programada, preventiva ou emergencial do mesmo.

3.3. A CONTRATADA se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, deixar de disponibilizar, atualizar ou substituir qualquer área/seção do portal.

3.4. A CONTRATADA oferece serviço de atendimento a todos os CONTRATANTES, única e exclusivamente, através do “Fale Conosco” disponível no Portal.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DIREITOS DA CONTRATADA E DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

4.1. A CONTRATADA se reserva o direito de alterar quaisquer aspectos técnico-operacionais do objeto deste contrato, podendo vir a cobrar à parte, suspender ou cancelar, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, quaisquer dos itens oferecidos, tais como conteúdos, produtos, utilidade ou aplicação, disponibilizados por si ou por terceiros, e/ou aumentar ou reduzir qualquer parcela de conteúdo, independente de qualquer aviso ao CONTRATANTE, não implicando tais atos em qualquer infração ao presente contrato.

4.2. A CONTRATADA se reserva o direito de, a seu exclusivo critério e mediante prévia comunicação ao CONTRATANTE com 07 (sete) dias de antecedência, modificar, adicionar e/ou remover quaisquer cláusulas e/ou itens do contrato. Não havendo concordância do CONTRATANTE, este poderá residir o contrato, sem qualquer ônus, mediante comunicação a central de atendimento por e-mail, dentro deste prazo de 07 (sete) dias.

4.3. O cancelamento do contrato ocorrerá imediatamente após o recebimento pela CONTRATADA da denúncia do CONTRATANTE e só será válido mediante a quitação de todos os valores devidos pelo CONTRATANTE até aquele momento.

4.4. A CONTRATADA não se responsabiliza pelas transações online efetuadas pelo CONTRATANTE na internet, as quais serão de sua inteira responsabilidade. A CONTRATADA não poderá ser responsabilizada por eventuais danos sofridos pelo CONTRATANTE em decorrência de mau uso de qualquer equipamento ou item que componha a infraestrutura de acesso.

4.5. A CONTRATADA não se responsabiliza por falhas no serviço de acesso provenientes da infraestrutura física de acesso interna do CONTRATANTE ou daquela fornecida pela operadora de internet da CONTRATANTE, bem como não reembolsará o CONTRATANTE por tais falhas.

4.6. A CONTRATADA não se responsabilizará pelas relações comerciais (entrega de mercadorias, pagamentos, preços acordados, acordos firmados, etc.) entre varejistas e fornecedores.

4.7. A CONTRATADA não será, em hipótese alguma, responsável pela interrupção ou suspensão da conexão à rede internet, e pelos danos decorrentes, nos casos de:

4.7.1. Interrupção no fornecimento de energia elétrica para o sistema da CONTRATADA;

4.7.2. Desligamento ou interrupção temporária do sistema, decorrente de reparos ou manutenção das redes elétrica e telefônica externas;

4.7.3. Incompatibilidade dos sistemas do CONTRATANTE com os da CONTRATADA, ocasionada por alterações das configurações do computadores do CONTRATANTE, posteriores à contratação do serviço;

4.7.4. Motivos de força maior, caso fortuito ou ação de terceiros, que ocorram independente da vontade da CONTRATADA, como por exemplo, interrupção ou cancelamento dos seguintes serviços básicos: acesso a rede internet através das linhas internacionais da rede nacional de pesquisas, Embratel e/ou outros, conexões Icpd e de linhas telefônicas da operadora local.

CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DAS PENALIDADES

5.1. Os serviços oferecidos pelo Portal Kotação são, por tempo indeterminado, gratuitos para fornecedores e varejistas.

5.2. O CONTRATANTE entende e concorda que a CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, alterar a condição e o valor cobrado pelos serviços, disposto no item 5.1 acima, a seu exclusivo critério.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência contratual é indeterminado, salvo se estabelecido de forma contrária na confirmação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATADA, a qualquer tempo e sem justo motivo, mediante envio de comunicação ao CONTRATANTE.

7.2. O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, por qualquer das partes na ocorrência das seguintes hipóteses:

7.2.1. Descumprimento pela outra parte de qualquer das cláusulas do presente contrato, não sanado em até 15 (quinze) dias após a data de recebimento de notificação solicitando providências;

7.2.2. De imediato, em hipótese de decretação de falência, pedido de concordata, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial da CONTRATADA, ou do CONTRATANTE caso este seja pessoa jurídica;

7.2.3. Na hipótese da CONTRATADA suspender ou encerrar definitivamente o provimento de acesso, objeto do presente contrato;

7.2.4. De imediato, por determinação judicial, legal ou regulamentar que inviabilize a consecução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O CONTRATANTE está ciente que as comunicações através da internet podem ser violadas e podem resultar na instalação de vírus e manipulação do computador do CONTRATANTE por terceiros. O CONTRATANTE está ciente e concorda que a CONTRATADA não tem a obrigação de garantir a integridade, segurança ou confidencialidade das comunicações ou dados do mesmo, transmitidos por este através da utilização do acesso.

8.2. Dessa forma recomenda-se ao CONTRATANTE que procure as últimas versões de antivírus, softwares e correções de erros que tornem seu computador vulnerável a ataques.

8.3. O CONTRATANTE expressamente declara e garante, para todos os fins de direito que possui capacidade jurídica para celebrar este contrato e utilizar o acesso, bem como ser financeiramente responsável pela sua utilização e pagamento dos custos e despesas decorrentes deste contrato.

8.4. As partes obrigam-se por si, seus herdeiros e seus sucessores, ao fiel cumprimento deste contrato.

8.5. O CONTRATANTE não poderá ceder a terceiros seus direitos decorrentes deste contrato sem a prévia concordância por escrito (inclusive por fax ou e-mail) da CONTRATADA.

8.6. Qualquer notificação, autorização ou requisição deverá ser feita por escrito e será considerada devidamente realizada quando enviadas por e-mail, carta registrada, ou fax à outra parte, no respectivo endereço previsto no preâmbulo do contrato.

8.7. Os tópicos das cláusulas deste contrato são meramente referenciais e não deverão ser interpretados de forma a restringir seu alcance e plena aplicabilidade.

8.8. O clique no botão de confirmação denominado “eu concordo” é considerado, para todos os fins de direito, como aceitação pelo CONTRATANTE, via web, de todos os termos e condições do presente contrato, passando o mesmo a regular a relação entre as partes.

8.9. A CONTRADA poderá utilizar, a qualquer tempo e maneira, toda e qualquer informação da CONTRATANTE contida no banco de dados do Portal Kotação.

8.10. O CONTRATANTE declara ter lido e estar ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições deste contrato e dos documentos nele mencionados.

CLÁUSULA NONA: FORO

9.1. Fica eleito o foro central da comarca da cidade de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.